



RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre a prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS / 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ijuí – COMAS, em Assembleia Ordinária realizada no dia 15 de março de 2022, registrada em Ata nº 01/2022, presidida pela Sra. Shirlei Hepfner, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei n.º 6.988, de 21 de outubro de 2020 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS / 2020;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 16 de março de 2021.

SHIRLEI HEPFNER
Presidente